



PORTARIA AEMASUL Nº 043/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição de Ensino e pela Portaria GP nº 029 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o número 816.865.794-20 da função de **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR DE PEDAGOGIA**, em provimento comissionado, lotado nesta Autarquia Educacional de Ensino – AEMASUL. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 31 de dezembro de 2022.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL

Portaria GP nº 029/2021